



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 3º andar, 20026-050

Tels. (21) 2240.3921/2240.3173

www.institudoab.org.br

institudoab@institudoab.org.br

ATA DA 29ª (VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2020/2022 DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, REALIZADA AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021(DOIS MIL E VINTE E UM) DE FORMA VIRTUAL NA PLATAFORMA ZOOM.

Às dezoito horas do dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e um, sob a presidência, em exercício, do senhor Primeiro Vice-presidente, Doutor Sérgio Tostes, foi iniciada a 29ª Sessão Plenária Virtual do Instituto dos Advogados Brasileiros; integrando a mesa diretiva dos trabalhos, a senhora Secretária Geral, Doutora Adriana Brasil Guimarães, e o Diretor Secretário Jorge Rubem Folena de Oliveira, responsável pela lavratura da presente ata. O presidente da sessão abriu os trabalhos prestando homenagem aos falecidos em decorrência da COVID-19, que ceifou até o dia de hoje mais de trezentas mil vidas brasileiras; o presidente registrou a grave crise sanitária, política, econômica e social, que atravessa o Brasil justo no período em que temos um Presidente da República que, por seus atos, nada fez ou faz de concreto para enfrentar a situação e só age para expor a população e colocar em risco a ordem institucional. Assim, em razão da gravidade da situação e dos debates que se fazem necessários a respeito do tema, o presidente franqueou a palavra aos inscitos para apresentar manifestação individual. O primeiro a inscrever-se foi o Doutor Hariberto de Miranda Jordão Filho, que informou sobre a ação penal, encaminhada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil ao Supremo Tribunal Federal, proposta contra o Presidente da República, em razão dos atos por ele praticados durante a pandemia da COVID-19, que, pelas ações e omissões do atual ocupante do cargo, está levando ao extermínio milhares



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 3º andar - 20020-050

Tels. (21) 2240-3321 / 2240-3173

www.iabnacional.org.br

iabnacional.org.br

de brasileiros, em decorrência de uma doença que poderia ter sido controlada, a exemplo do que estão fazendo diversos países; sendo o Brasil o pior país na administração desta pandemia; além disso, o Doutor Hariberto manifestou que a todo momento o ocupante da Presidência da República faz ameaças à democracia e às instituições, com o objetivo de implantar uma ordem fascista e uma ditadura no país, em conjunto com os militares. Em seguida inscreveu-se o Doutor Miro Teixeira, que salientou a necessidade de o Instituto realizar, com urgência, um grande ato de protesto contra o Governo Federal, inclusive colocando na fachada do edifício-sede do Instituto uma faixa com dizeres em defesa da democracia; disse ainda que o ocupante da Presidência da República a todo momento utiliza atos diversionistas para encobrir os seus erros e os de seus familiares, de modo a evitar que seja impedido de suas funções. Como não houve novas inscrições, o presidente da sessão deu prosseguimento aos trabalhos, convocando o Doutor Emerson Moura para a apresentação de três indicações. A primeira indicação refere-se ao Decreto Federal 10.600, que trata do Programa Casa Verde e Amarela, e pede que seja examinada a sua constitucionalidade pela Comissão de Direito Administrativo; este secretário, Jorge Folena, inscreveu-se e pediu que a indicação também fosse examinada pela Comissão de Direito Constitucional; a indicação teve sua pertinência aprovada por maioria (noventa e seis por cento dos presentes) e será encaminhada às Comissões de Direito Administrativo e Constitucional para parecer. A segunda indicação, apresentada pelo Doutor Emerson Moura, foi sobre a necessidade de ser examinado o Decreto Federal 10.362, que trata de dispensa de licitação; o presidente indagou ao indicante se ele se opunha ao encaminhamento da indicação também à Comissão de Direito Constitucional, o que foi consentido



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar, 20020-030

Tels. (21) 2941.3941/2941.3173

www.iabunacional.org.br

iab@iabunacional.org.br

pelo indicante; colocada em votação, a indicação foi aprovada à unanimidade, devendo se encaminhada para as Comissões de Direito Administrativo e Constitucional para parecer. Terceira indicação apresentada pelo Doutor Emerson Moura foi sobre a necessidade de ser examinado o Programa Federal de Parceria de Investimento; o presidente indagou ao indicante se ele se opunha ao encaminhamento da indicação também à Comissão de Direito Constitucional, o que foi consentido pelo indicante; sendo, ao final, a indicação aprovada à unanimidade; devendo ser encaminhada para as Comissões de Direito Administrativo e Constitucional, para parecer. A quarta indicação foi apresentada pelo Doutor Carlos Schlesinger, e tem por objeto, segundo exposição apresentada pelo indicante, debater os ataques que foram desferidos pelas denominadas "milícias digitais" contra a médica Ludmila Hajjar, que foi postulante ao Ministério da Saúde do atual Governo Federal; esclareceu o indicante que o seu objetivo é promover um grande debate no Instituto a respeito dessas "milícias digitais", e não especificamente apurar autoria e materialidade de qualquer delito, como manifestou o Doutor Carlos Eduardo Machado, que presidiu a sessão plenária anterior; requereu regime de urgência e que a indicação seja encaminhada para as comissões de Direitos Humanos, Direito Constitucional, Direito Digital e outras que possam colaborar com o debate. O presidente colocou em debate a pertinência da indicação, sendo o primeiro inscrito o Doutor Sérgio Sant'Anna, que manifestou que o processo eleitoral de dois mil e vinte e dois teve início com os atuais acontecimentos políticos, como a reabilitação dos direitos políticos do ex-presidente Lula da Silva, e que, em razão disso, o denominado "gabinete do ódio" está produzindo uma grande quantidade de notícias falsas, que atacam a imagem dos oponentes políticos e expõem a democracia, sendo, por



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar, 20020-030

Tels. (21) 2546 2921 / 2546 3173

www.inabcoad.org.br

inabcoad@inabcoad.org.br

isso, tema de muita relevância. Em seguida, inscreveu-se o Doutor Sydney Sanches, que manifestou preocupação por estar a indicação com o objeto muito aberto e sendo destinada para muitas comissões; ele propôs a criação de uma comissão especial para tratar do tema e que o autor apresente um direcionamento mais específico da sua indicação. O Doutor Hariberto de Miranda Jordão Filho inscreveu-se e posicionou-se contrário à indicação, uma vez que o Instituto não tem como apurar os supostos delitos digitais; destacou ainda que a "milícia digital" está instalada no interior do Palácio do Planalto, como noticiado pela imprensa, e está sendo apurada pelo inquérito em curso no Supremo Tribunal Federal. Em seguida, sobre a mesma indicação, inscreveu-se o Doutor Miro Teixeira, que ressaltou, mais uma vez, que o Presidente da República procura desviar o foco dos seus erros na condução da pandemia da COVID-19, e nisto deveria concentrar-se o Instituto neste momento. O secretário da reunião, Jorge Folena, inscreveu-se para pedir ao indicante para esclarecer qual o objeto específico de sua indicação, uma vez que mencionou o ataque digital e as agressões desferidas contra a médica Ludmila Hajjar, conforme constou na indicação exibida no painel da sala virtual, sendo que o pedido final foi para que o tema "milícias digitais" seja debatido por diversas comissões do Instituto; o indicante esclareceu que seu pedido é para o Instituto examinar as ações da "milícia digital" atentatórias contra a democracia. O presidente da sessão colocou em votação a pertinência da indicação, que foi aprovada por cinquenta e sete por cento contra quarenta e três por cento dos presentes à sessão plenária. Antes de proclamar o resultado, o doutor Miro Teixeira sugeriu aproveitar a indicação e convocar outras entidades (como a Associação Brasileira de Imprensa e o Clube de Engenharia) para debaterem em conjunto com o Instituto o tema relativo à "verdade da informação". A Doutora



Instituto dos Advogados Brasileiros

São. Anacleto Câmara, 241, 3º andar, 20020-020

Tels. (51) 2241.2901/2241.3173

www.iab.com.br

atendimento@iab.com.br

Tânia Albuquerque e o Doutor Nélio Georgini esclareceram que votaram contra a pertinência da indicação em razão de, no painel de votação, haver referência ao pedido de providências contra as "milícias digitais" por ataque à médica Ludmila Hajjar. Ao final do debate, mesmo aprovada a indicação por maioria, o presidente da sessão constituiu o Doutor Sydney Sanches relator para analisar a indicação e apresentar uma readequação da mesma, diante da importância do tema das "milícias digitais" e da proliferação de notícias falsas em curso na sociedade. Finalizada a apresentação de indicações, o presidente convocou o Doutor Thiago Nolasco para expor o seu parecer sobre a indicação 35/2020; finda a apresentação do parecer, o presidente deu início aos debates sobre o mesmo; sendo o primeiro inscrito o Doutor Sydney Sanches, que concordou com o parecer, mas manifestou que o tema objeto do parecer não envolve a liberdade de expressão; em seguida, inscreveu-se o presidente da Comissão de Direito Penal, Doutor Márcio Barandier, que esclareceu que o parecer do Doutor Thiago foi aprovado à unanimidade na Comissão; depois, inscreveu-se o Doutor Sérgio Sant'Anna, presidente da Comissão de Direito Constitucional, que também expressou sua concordância com o parecer; em seguida, o indicante, Doutor João Carlos Castelar, agradeceu ao parecerista pelo seu trabalho. Ao final, o parecer foi colocado em votação pelo presidente e aprovado por maioria, com voto favorável por noventa por cento dos presentes; sendo cinco por cento contrários e cinco por cento de abstenções. Dando prosseguimento à Sessão, o presidente franqueou a palavra à Secretária Geral, Doutora Adriana Brasil Guimarães, que fez a leitura dos eventos a serem promovidos pelo Instituto na próxima semana, e, com a autorização do presidente, leu o pedido e o currículo para integrar aos quadros do Instituto, como membro efetivo, do Doutor Luiz



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar, 20020-050

Tels. (21) 2240-3921/2240-3173

www.iabocceul.org.br

iab.org.br

Carlos Levenzon; em seguida, foram colocados em votação, pelo presidente, como candidatos a membros efetivos, os nomes da Doutora Eliane Cristina Gomes Pereira, que teve o ingresso aprovado por unanimidade, e da Doutora Lívia Bernardo de Castro Neves, que também foi aprovada por unanimidade. Antes do término da sessão, o presidente franqueou a palavra ao Doutor Miro Teixeira, que informou ao plenário que empresários do segmento de transporte coletivo em Minas Gerais estavam sob acusação de terem tomado vacina de forma irregular, o que é muito grave. Feito este esclarecimento final, o presidente, às 20h, deu por encerrada a sessão plenária. Esta ata foi lavrada por mim, Jorge Rubem Folena de Oliveira, Diretor Secretário.

Sergio Francisco de Aguiar Tostes
1º Vice-Presidente do IAB e Presidente da Sessão

Jorge Rubem Folena de Oliveira
Diretor e Secretário da Sessão